



---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2021**

**“Dispõe sobre a convocação de servidor ausente por motivo injustificado para retornar ao trabalho. Abandono de Cargo”.**

A, **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA**, através da Secretaria de Administração, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, **CONVOCAR** o servidor JESIMON LOPES DE SOUZA, servidor público municipal matrícula de nº.080360-0, portador do CPF.:165.080.761-91, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para que se apresente junto a Secretaria Municipal de Administração **PARA RETORNO AO TRABALHO**.

No que tange ao abandono de cargo, o regime jurídico dos servidores públicos – PMT, Lei nº 214/2001 em seu artigo 174, IV, dispõe sobre as vedações impostas ao servidor, “Deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, por 30 (trinta) dias consecutivos.”.

Ademais, o mesmo regime jurídico prevê nos termos do Art. 188, II e §2, dispõe sobre a pena de **demissão** imposta ao servidor, em caso de **Abandono de Cargo**, “O abandono de cargo só se configura pela ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados.”.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tucumã – PA, 18 de fevereiro de 2021.

**CELSO LOPES CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL